



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 17/02/2020 - PROJETO DE LEI Nº08/2020

Aprovado por 12x0
Em 02/02/2020

Presidente

Presidente

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE
“RUA PROF. AURIELENA VALGUEIRO DINIZ”

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA PROF. AURIELENA VALGUEIRO DINIZ”, a via pública localizada na paralela entre a Rua Pedro Joaquim de Souza e a Av. Sizenando Loopes de Barros (Heroi de guerra), tendo início na Rua Afonso de Souza Leal e término na Rua Manoel Pedro Filho.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Aurielena Valgueiro Diniz, Auri como carinhosamente era chamada por todos, foi um exemplo de luta, superação e fé. Nunca deixou se abater, encontrava esperança no seu dia a dia, sempre otimista e alegre, era dessa maneira que batalhava viajando para médicos e hospitais, onde dedicou seus últimos 12 anos de vida exclusivamente para cuidar de sua saúde.

Nascida em 24 de junho de 1965, era filha de José Alves Diniz, já falecido, e sua mãe, D. Marielena Valgueiro Diniz, tinha mais 5 irmãos: Maria do Desterro, Joselena Valgueiro Diniz Gomes, Francisco (falecido), Fabielena e Adauta.

Em vida foi professora e agropecuarista, duas profissões que exercia com muito amor enquanto lhe foi possível, acostumada desde pequena com a lida da fazenda não mudou sua integridade e fibra enquanto lecionava, mesmo sabendo das adversidades era consciente que o desafio era outro, o de educar o povo sofrido do nosso sertão, o que fez com maestria.

Auri nos deixou em imensa saudade em 25 de julho de 2015 quando partiu para morada celestial, no entanto permanece viva na memória e no coração de todos que tiveram o prazer de conviver com ela.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Por tudo que ela fez e representou, sendo uma figura humana de inestimável valor, faço essa merecida homenagem.

Pelo exposto solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 17 de fevereiro de 2020.


Marcos Antônio de Carvalho (Raposinha)
Vereador

Tais Almeida (REBINA)
TALLES CRUZ
KELDO PIDA
BEIJINHA PUCA
PH LINP